



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO nº 003/2024

O Município de Monjolos, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas do dia 09 de abril de 2024**, no portal eletrônico www.ammlicita.org.br, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Eletrônico nº 001/2024, critério de julgamento "**MENOR PREÇO**", modo de disputa ABERTO, que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 41/2023 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme **anexo I**.

1.2. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema www.ammlicita.org.br e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar deste pregão os interessados que:

2.2.1. se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

2.2.2. estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.3. sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

2.2.4. Seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.4.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.4.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.5.1. A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.

2.2.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

2.3. O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

2.4. O licitante interessado poderá enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.

2.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

2.6. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

2.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.

2.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

2.9. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

2.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

2.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

2.13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

2.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.15. Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

3. DOS ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico www.ammlicita.org.br

3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro.

3.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

3.5. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico www.ammlicita.org.br

3.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, www.ammlicita.org.br, sendo observado o seguinte:

- a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
- b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
- c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do Portal de Compras Públicas ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2. O cadastro no sistema ammlicita deverá ser feito no sítio www.ammlicita.org.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados

4.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

a) A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

d) os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública;

e) na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no item 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da fase de lances;

f) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.

g) os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, 02 horas, contadas da solicitação no sistema pelo pregoeiro;

h) Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

l) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do **Anexo III** deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e) conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição;
- f) conter prazo de garantia do objeto de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega dos produtos;
- f.1) As propostas ofertadas para os itens 63,64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 93, 94, 98, 99, 100 e 124 não necessitam de indicação da marca dos produtos, por se tratarem de frutas e verduras.
- g) O licitante deverá apresentar obrigatoriamente nos demais itens a MARCA dos produtos ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação.

6.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

6.4. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 02 (horas), contados da notificação via sistema.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

- a.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

8.5. - A documentação relativa à qualificação técnica consistirá de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

a) Alvará de Autorização Sanitária do Estabelecimento.

b) Alvará de Licença e Funcionamento.

8.6. Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (**Anexo IV**);

8.7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

8.8. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.

8.10. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

8.11. O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

8.12. As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema www.ammlicita.org.br

8.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.14. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

10.1.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas.

10.2. O Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11. MODOS DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

11.1.1 Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

12. MODO DE DISPUTA ABERTO

12.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 12.1 e 12.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

12.1.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 12.1.1, o pregoeiro, poderá, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12.2. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

12.3. O pregoeiro solicitará **ao licitante melhor classificado** que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

12.4. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13. LANCES INTERMEDIÁRIOS

13.1 Serão considerados lances intermediários:

13.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

13.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

14. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

14.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

15. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

15.2. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual (MEI) ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

15.3.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

15.3.1.1 a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

15.3.1.2 apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

15.3.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

15.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

15.5. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM.

15.5. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM**.

14.6. Será desclassificada:

- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

15.7. Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

15.8. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

15.9. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

16. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

16.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

16.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.1.2. Os licitantes terão, 01 hora prorrogado por igual período, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 16.1.

17. JULGAMENTO DA PROPOSTA

17.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 16.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 32, e no § 1º do art. 36 do Decreto nº Municipal nº. 041/2023.

17.1.1. Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 02 horas para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 8 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

18. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

18.1. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

18.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

18.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

18.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

18.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

18.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

18.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.

18.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

18.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

18.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

18.8. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Dos atos da Administração cabem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

19.1.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

19.1.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

19.2. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 19.1.1, serão observadas as seguintes disposições:

19.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no subitem 19.1.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento;

19.2.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

19.3. O recurso de que trata o subitem 19.1.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

19.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

19.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

20. DO CONTRATO

20.1. Após homologado o resultado deste Pregão, a Administração convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação através de telefonema,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 156 da Lei 14.133/21.

20.1.1. Alternativamente à convocação, a administração poderá encaminhar para assinatura do instrumento contratual, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico.

20.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3. É facultado o Pregoeiro, caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

20.4. O contrato a ser firmado com o licitante adjudicatário incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

20.5. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente de órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

21. DO RECEBIMENTO

21.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura Municipal de Monjolos situado na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de oliveira, n°. 163, Centro.

21.2. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.

21.3. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Monjolos e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

22 - DOS ENCARGOS

22.1. Incumbe à Contratante:

22.1.1. Conferir as especificações e receber o material objeto deste edital;

22.1.2. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme Nota de Empenho;

22.2. Incumbe à Licitante vencedora:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

22.2.1. Entregar os produtos, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, no prédio da Prefeitura Municipal de Monjolos, situado na Rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº 163 - Centro., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da requisição, independente das quantidades solicitadas.

22.2.2. Substituir o bem que estiver danificado, quando da entrega dos mesmos ou quando for utilizado e a Prefeitura Municipal identificar defeitos de fabricação.

23. DA EXECUÇÃO

23.1. A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades do material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato ou da Nota de Empenho, conforme o caso.

23.2. A Prefeitura se reserva o direito de realizar apenas parte do objeto licitado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Administração.

24. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

24.1. Os materiais objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

24.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal.

24.3. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

24.3.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

25. DAS PENALIDADES

25. 1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº. 02/2024, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

- a) registro de ponto;
- b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c) comprovante de depósito do FGTS;
- d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

25.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

25.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 02/2024.

26. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.02.10.04.122.0021.2010/02.02.10.01.181.0177.2017/02.03.20.08.24.0584.2495/02.05.20.08.244.0584.2495/02.05.20.12.361.0188.2225/02.05.20.12.361.0427.2074/02.05.20.12.365.0185.1215/02.08.10.10.301.0578.2370 – 3.3.90.30.00

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

27.2. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

27.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

27.4. O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

27.5. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

27.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

27.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 27.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.
- 27.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 27.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Diamantina/MG.
- 27.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
- 27.12. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema www.ammlicita.org.br, pelo site www.prefeituramonjolos.mg.gov.br ou e-mail licitacao@prefeituramonjolos.mg.gov.br.
- 27.13. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal, por meio eletrônico, em formulário específico do provedor do sistema www.ammlicita.org.br.
Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (37) 3727-1120 ou através do E-mail: licitacao@prefeituramonjolos.mg.gov.br
- 27.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.
- 27.15. Fazem parte integrante deste Edital:
- Anexo I – Termo de Referência;
 - Anexo II - Modelo de credenciamento;
 - Anexo III - Planilha de Apresentação de Propostas;
 - Anexo IV – Modelo de Declaração que não emprega menor;
 - Anexo V – Minuta de contrato de fornecimento;
 - Anexo VI – Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
 - Anexo VII – Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
 - Anexo VIII – Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

Monjolos, 21 de março de 2024.

Osmar Martins da Silva
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO - Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Monjolos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

| Item | Especificação | Qtde | Unidade |
|------|--|------|---------|
| 01 | ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1,8 KG CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, LOTE DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | 100 | CX |
| 02 | AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL EMBAL 5KG FILTRADO OU PENEIRADO, PROCESSADO DE CANA DE AÇUCAR, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO – PACOTES DE 5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | 300 | PCT |
| 03 | ARROZ POLIDO, LONGO FINO, AGULHINHA, TIPO 1 EMBAL. 5KG GRUPO: POLIDO. | 250 | PCT |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|--|-----|----|
| | <p>CLASSE: LONGO FINO TIPO 01. BENEFICIADO.</p> <p>COR: CLARA. GRÃOS INTEIROS E NÃO DISFORMES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INSENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. AUSÊNCIA DE PESTICIDAS. UMIDADE MÁXIMA DE 14% COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 6% DE GRÃOS QUEBRADOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO – POCATES DE 5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> | | |
| 04 | <p>BISCOITO TIPO CREAM CRAKER CAIXA 1,5 KG</p> <p>COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM SACOS DE PILETILENO ATÓXICO – LACRADO E PACOTES REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO 1,5 KG (QUALIDADE EQUIVALENTE A AYMORÉ OU SUPERIOR). DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO</p> | 100 | CX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | | |
|----|--|-----|----|
| 05 | <p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA CAIXA 1,5 KG</p> <p>COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM SACOS DE PILIETILENO ATÓXICO – LACRADO E PACOTE REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO. (QUALIDADE EQUIVALENTE A AYMORÉ OU SUPERIOR). DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> | 100 | CX |
| 06 | <p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO CAIXA 1,05 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR, SAL, LEITE EM PÓ, INTEGRAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, PRIMARIA (PROTETORA) - LACRADO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO. (QUALIDADE EQUIVALENTE A AYMORÉ OU</p> | 100 | CX |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|---|-----|------|
| | <p>SUPERIOR). DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. (QUALIDADE EQUIVALENTE A AYMORÉ OU SUPERIOR).</p> | | |
| 07 | <p>CAFÉ EXTRA FORTE EMBAL. 500 G.CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. EMBALADO À VÁCUO, CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE E SELO ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p> | 800 | PCT |
| 08 | <p>COLORAU EMBAL. 500G,PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, DESTINADO PARA TEMPO DE PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS.COMPOSIÇÃO BÁSICA: CORANTE NATURAL DE URUCUM, FUBÁ E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRUDUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> | 30 | PCT |
| 09 | <p>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 EMBAL. 1 KG FARINHA DE COR BRANCA, A BASE DE MANDIOCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESIDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO</p> | 120 | PACT |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|---|-----|-----|
| | TRANSPARENTES E RESESTENTES. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | | |
| 10 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM DE 01 KG. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SAL, FERRO, ÁCIDO FÓLICO E FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO). (QUALIDADE EQUIVALENTE A VILMA OU SUPERIOR). DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MINIMO DE 06 MESES APOS FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRODUTO SEM SUJIDADE EMBALAGENS TRANSPARENTES. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR | 60 | KG |
| 11 | CÔCO RALADO EMBAL. 100 G, INGREDIENTES – AMÊNDOA DE CÔCO, AÇÚCAR, SAL. PACOTE DE 100 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI. | 50 | PCT |
| 12 | CHOCOLATE GRANULADO 150 G INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E MONOGLICÉRIDES DE ÁCIDOS GRAXOS, SAL, ANTIUMECTANTE TALCO, XAROPE DE GLICOSE, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI. | 50 | PCT |
| 13 | FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA TIPO 01 EMBAL. 1KG SAFRA NOVA. OS GRÃOS DEVERÃO SER LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DENTRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COM TAMANHOS E FORMATOS | 150 | KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|---|-----|-----|
| | <p>NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%, AUSÊNCIA DE FERMENTAÇÃO. DEVERÁ CONTER NO MINIMO 90% DE SEUS GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, OS MESMOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUIROS DE INSETOS OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO.</p> <p>EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. DEVERA CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO:03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> | | |
| 14 | <p>MASSA PARA BOLO SORTIDAS EMBALAGEM 400G.</p> <p>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES SORTIDOS COMO (COCO, CHOCOLATE, FUBÁ, CENOURA, MANDIOCA, LARANJA FESTA) NECESSITANDO DA ADIÇÃO DE OVOS E LEITE.</p> <p>EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> | 100 | PCT |
| 15 | <p>MACARRÃO COM OVOS, TIPO PICADO EMBAL. 500 GR.</p> <p>COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO.</p> <p>(QUALIDADE EQUIVALENTE A VILMA/SANTA AMÁLIA OU SUPERIOR)</p> | 100 | PCT |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|---|-----|--------|
| | <p>EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> | | |
| 16 | <p>MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE EMBAL. 500 GR. (QUALIDADE EQUIVALENTE A VILMA/SANTA AMÁLIA OU SUPERIOR) COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> | 220 | PCT |
| 17 | <p>ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 -FRASCO COM 900 ML INSENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTES. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET, INSETA DE AMASSADOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO</p> | 400 | FRASCO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|---|-----|--------|
| | <p>NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> | | |
| 18 | <p>SAL REFINADO IODADO EMBAL. 1 KG</p> <p>INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE, FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535.</p> <p>EMBALAGENS DE 1 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.</p> | 30 | KG |
| 19 | <p>SUCO NATURAL CONCENTRADO DE CAJU FRASCO 500 ML</p> <p>SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM FRASCOS PLÁSTICOS, ATÓXICOS, TRANSPARENTES, TAMPA LACRADA, ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI. (QUALIDADE EQUIVALENTE A MAGUARY OU SUPERIOR)</p> | 700 | FRASCO |
| 20 | <p>SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ FRASCO 500 ML</p> <p>SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM FRASCOS PLÁSTICOS, ATÓXICOS, TRANSPARENTES, ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI. (QUALIDADE EQUIVALENTE A MAGUARY OU SUPERIOR)</p> | 700 | FRASCO |
| 21 | <p>SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GOIABA FRASCO 500 ML</p> <p>SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM FRASCOS PLÁSTICOS, ATÓXICOS, TRANSPARENTES, TAMPA LACRADA, ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI. (QUALIDADE EQUIVALENTE A MAGUARY OU SUPERIOR)</p> | 700 | FRASCO |
| 22 | <p>SUCO NATURAL CONCENTRADO DE</p> | 700 | FRASCO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|---|-----|-----|
| | ABACAXI FRASCO 500 ML SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM FRASCOS PLÁSTICOS, ATÓXICOS, TRANSPARENTES, TAMPA LACRADADE, ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI. (QUALIDADE EQUIVALENTE A MAGUARY OU SUPERIOR) | | |
| 23 | BALA MACIA EMBAL. 700 G SABORES SORTIDOS CONTENDO 700 G CADA PACOTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. | 200 | PCT |
| 24 | BOMBOM DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1 KG INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO. | 150 | KG |
| 25 | PIRULITO EMBALAGEM 600 G SABORES SORTIDOS. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. | 80 | PCT |
| 26 | FUBÁ DE MILHO AMARELO TIPO 01 – EMBAL. 1 KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃOS E MADUROS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PÓ FINO “TIPO FUBÁ MIMOSO”. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, CONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, E LOTE DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | 30 | KG |
| 27 | POLVILHO AZEDO EMBALAGEM 1 KG LACRADO INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA | 100 | KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|--|----|--------|
| | DE VALIDADE IMPRESSA NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. | | |
| 28 | POLVILHO DOCE EMBALAGEM 1 KG LACRADO INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. | 80 | KG |
| 29 | VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM DE 750 ML LIVRE DE SUJIDADES, RECIPIENTE COM BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE. | 30 | UNID. |
| 30 | AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 1 KG PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | 25 | CAIXA. |
| 31 | MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM 500G. NÃO DEVERA APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: INTACTA, PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E BEM VEDADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO | 80 | PCT |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|--|-----|------|
| | COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | | |
| 32 | MILHO PARA CANJICA BRANCA TIPO 01 ESPECIAL EMBALAGEM 500 G. LACRADO INTACTO, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM UMIDADE. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | 80 | PCT |
| 33 | FATIA CASEIRA EM EMBALAGENS LIMPAS, ÁTOXICAS, TRANSPARENTE E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA. | 450 | PCT |
| 34 | BISCOITO QUEBRA-QUEBRA EM EMBALAGENS LIMPAS, ÁTOXICAS, TRANSPARENTE E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA. | 100 | PCT |
| 35 | BOLO DE TRIGO EM EMBALAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM, A DATA DE VALIDADE E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA. | 800 | UNID |
| 36 | TEMPERO PRONTO EMBAL. 1 KG PREPARADO COM ALHO SEM PARTES | 30 | UNID |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|---|-------|-----|
| | <p>ESTRAGADAS E BROTOS, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p> | | |
| 37 | <p>PIPOCA DOCE, PACOTE MÉDIO 40 GR.</p> | 1.500 | PCT |
| 38 | <p>PÃO FRANCÊS 50 G DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E INTEGRAS, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER PARCELADA DIARIAMENTE E A QUANTIDADE (POR DIA) SERÁ DEFINIDA POSTERIORMENTE.</p> | 2.000 | KG |
| 39 | <p>CARNE BOVINA DE SEGUNDA CATEGORIA FRESCA MAGRA E LIMPA – CUBO (MÚSCULO PROVENIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER O SIF NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. DEVE AINDA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM 1 KG. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O</p> | 750 | KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|---|-------|-------|
| | <p>PRODUTO DEVE APRESENTAR SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS (COR: VERMELHO BRILHANTE, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO, A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER PARCELADA. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. ESTE PRODUTO AO CHEGAR AO DESTINO FINAL DEVERÁ APRESENTAR UMA VIDA ÚTIL DE 6 MESES, TER BOA APARÊNCIA, LIMPA, SEM RASURAS OU ADULTERAÇÃOS SEUS RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS RÓTULOS COM COLAGEM OU SOBREPOSIÇÃO. A CARNE DEVERÁ CHEGAR AO DESTINO FINAL CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHA, SEM ODOR, SEM GOSTO AMARGO OU AZEDO, SEM CONSERVANTE, SEM ACÚMULO DE SANGUE, CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DO ABATE E VALIDADE, NOME DO ABATEDOURO E DO DISTRIBUIDOR.</p> | | |
| 40 | <p>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA EMBALAGENS 1 KG COR BRANCA, SEM DEGELO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. VALIDADE DE FABRICAÇÃO, CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (MAPA, SIF, IMA).</p> | 150 | KG |
| 41 | <p>LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT EMBALAGEM 1 LITRO. INGREDIENTE: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. COM SISTEMA DE ABERTURA PRÁTICA PARA ROSQUEÁVEL PARA FÁCIL MANUSEIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS</p> | 2.500 | LITRO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|--|-----|-------|
| | FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. | | |
| 42 | ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 100 ML. COMPONENTES: ÁGUA, SORBITAL, EDUCORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDO BEZOICO E METIL PARABENO. NÃO CONTER GLUTEM. | 15 | UNID. |
| 43 | LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, TRIPOLIFODFATO DE SÓDIO E FOSFATO TRISSODICO, NÃO CONTER GLÚTEM. | 150 | LITRO |
| 44 | MUSSARELA FATIADA EMBALADAS EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ETIQUETA E PESO, PROCEDÊNCIA, DATA E VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - ENTREGA DIÁRIA. | 50 | KG |
| 45 | PEITO DE FRANGO CONGELADO EMBALAGEM 1 KG EMBALAGEM: INTEGRA LIVRE DE AGUA E GELO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, RESFRIADO EM TEMPERATURA ATÉ 4°C. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | 600 | KG |
| 46 | LINGUIÇA SUÍNA EMBALAGEM 1 KG. CARNE SUÍNA, SAL, ANTIOXIDANTE, CORANTES NATURAIS. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (MAPA, SIF, IMA). | 300 | KG |
| 47 | QUEIJO BRANCO, TIPO MINAS, PESANDO 1 KG | 250 | UNID |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|--|-----|------|
| | EMBALADOS EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ETIQUETA E PESO, PROCEDÊNCIA, DATA E VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA. | | |
| 48 | SALSICHA A GRANEL RESFRIADA. EMBALADAS EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ETIQUETA E PESO, PROCEDÊNCIA, DATA E VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA. | 160 | KG |
| 49 | APRESUNTADO FATIADO EMBALADO EM EMBAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE. | 50 | KG |
| 50 | MARGARINA, EMBALAGEM 500 GR, ZERO GORDURA TRANS INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS, E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, VITAMINA A 15000 U.I. POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322). (CONSERVADORES, SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE, EDTA, INS 385), TBHQ (INS 319) E BHT (INS 321) AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS 1606) E CURCUMA (INS 100i) E CORANTE BETA CAROTENO SINTETICO IDENTICO AO NATURAL (INS 160 AI). NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE | 400 | POTE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|---|-------|-------|
| | IMPRESSA NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONTATO AO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. O MÍNIMO DE 80% DE LIPIDEOS, EMBALADA EM POTES DE POLIETILENO DE 500 GR, INTACTOS E ORIGINAL DE FÁBRICA. | | |
| 51 | MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL EMBAL 500 G ISENTA DE RANÇO E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTES DE 500 GRAMAS. | 100 | UNID. |
| 52 | OVO DE GALINHA BRANCO DÚZIA FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS E FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS – CAIXA COM 1 DÚZIA. DEVERÁ TER REGISTRO DO MAPA SIF/DIPOA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA. DE GALINHA - BANDEIJA COM 1 DÚZIA. DEVERÁ TER O SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA. | 300 | DÚZIA |
| 53 | GALÃO DE ÀGUA MINERAL EMBALAGENS DE 20 LITROS COM O VASILHAME DENTRO DA VALIDADE. | 1.500 | UNID |
| 54 | BATATA PALHA PACOTE DE 400G | 130 | PCT |
| 55 | CREME DE LEITE LATA DE 200 GR COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO E MISTURA DE ESTABILIZANTES (CELULOSE MICROCRISTALINA E CARRAGENA). EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTACTAS, | 300 | UNID |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|--|-----|------|
| | BEM FECHADAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº. 12/78. (QUALIDADE EQUIVALENTE A ITAMBÉ OU SUPERIOR) | | |
| 56 | LEITE CONDENSADO 395 GR COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE. ENCORPADO LIVRE DE SUJIDADE, BOM ASPECTO, DE COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM E FABRICAÇÃO. CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR | 80 | UNID |
| 57 | MILHO VERDE LATA DE 200G INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTACTAS, BEM FECHADAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO. | 350 | LATA |
| 58 | REFRIGERANTE DE COLA 02 LITROS INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A COCA-COLA) | 70 | UNID |
| 59 | REFRIGERANTE DE LARANJA 02 LITROS INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS DE LARANJA E MAÇÃ, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTES ACETATO ISOBUTIRATO DE SACAROSE E DIOCTIL SULFOSUCCINATO DE SÓDIO, CORANTE | 70 | UNID |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|---|-----|------|
| | ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO FCF. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A FANTA LARANJA) | | |
| 60 | REFRIGERANTE DE GUARANÁ 02 LITROS INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CAMELO IV. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A GUARANÁ ANTARTICA) | 70 | UNID |
| 61 | REFRIGERANTE GUARANA ZERO AÇÚCAR 02 LITROS INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EDULCORANTES, ASPARTAME (34,8MG/100ML) E ACESULFAME DE POTÁSSIO (9,0MG/100ML), CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E CORANTE CAMELO IV. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A GUARANÁ ANTARTICA ZERO) | 40 | UNID |
| 62 | MAIONESE POTE DE 500 GR EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E INTACTA. CONTENDO AS INFORMAÇÕES DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS (RESOLUÇÃO ANVISA CNPA Nº. 12/78). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO. QUALIDADE EQUIVALENTE A HELLMANNS OU SUPERIOR | 50 | POTE |
| 63 | ABÓBORA JAPONESA/JACAREZINHO TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE | 200 | KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|--|-----|------|
| | SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. FRESCAS, VERDES E SÃS, ÍNTEGRAS, FIRMES, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS; LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, NÃO DEVE APRESENTAR PODRIDÃO ÚMIDA OU SECA, COLORAÇÃO NEGRA, BROTOS COM MAIS DE 1 MM ESVERDEADO EM ÁREA MAIOR QUE 5% DA SUPERFÍCIE, NEM DANO PROFUNDO. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | | |
| 64 | BANANA PRATA INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA. | 600 | KG |
| 65 | ABACAXI INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGAR DE ACORDO C/ A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | 300 | UNID |
| 66 | BATATA INGLESA DE QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. | 700 | KG |
| 67 | BETERRABA TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. BETERRABA (SEM MOFO) INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS PRESERVADAS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | 300 | KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|---|-----|----|
| 68 | CHUCHU TAMANHO MÉDIO E GRANDE. CONSISTÊNCIA FIRME ISENTA DE FUNGOS INTACTOS E COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS. ENTREGAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS. | 150 | KG |
| 69 | CENOURA VERMELHA TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. CENOURA VERMELHA (SEM MOFO): COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, AROMA, TEXTURA E APARÊNCIA) PRESERVADAS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). | 600 | KG |
| 70 | MAMÃO COMUM OU HAVAÍ TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. | 300 | KG |
| 71 | REPOLHO VERDE TAMANHO GRANDE COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E FUNGOS. REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | 150 | KG |
| 72 | TOMATE MÉDIO E GRANDE INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) CASCA LISA E ÍNTEGRA ISENTA DE FUNGOS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | 450 | KG |
| 73 | VAGEM NOVA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE | 60 | KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|--|-----|----|
| | FUNGOS. VAGEM INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | | |
| 74 | PIMENTÃO VERDE TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CASCA LISA E ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE FUNGOS. PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ESCOLA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | 70 | KG |
| 75 | MAÇA NACIONAL PESO MÉDIO DE 150G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, PROTEGIDA CONTRA IMPACTOS. | 850 | KG |
| 76 | LARANJA PERA RIO TAMANHO MÉDIO DE 200G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME. | 450 | KG |
| 77 | ALHO NACIONAL DENTE COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTA DE FUNGOS E SUJICIDADES. ALHO GRAÚDO, OS BULBOS DE ALHO DEVERÃO ESTAR FRESCOS LIMPOS, PODENDO TER PELÍCULA BRANCA OU ROXA SEM BULBO CHOCHO, BROTADO, MOFADO E SEM DANOS POR PRAGAS OU DOENÇAS. CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. | 60 | KG |
| 78 | MANDIOCA, COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE | 180 | KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|---|-------|-------|
| | GERMINAÇÃO ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADES. | | |
| 79 | MELANCIA TAMANHO GRANDE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE FUNGOS E SUJIDADES. MELANCIA INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). | 1.300 | KG |
| 80 | AMENDOIM TORRADO EMBALAGEM 500 G TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. AMENDOIM SEM CASCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 G, COM SELO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGENS 500 G CONTENDO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. | 50 | PCT |
| 81 | CEBOLA BRANCA TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. | 350 | KG |
| 82 | BROCÓLIS UNIDADE BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ESCOLA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | 130 | UNID. |
| 83 | INHAME TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, TENRA, CASCA ÍNTEGRA SEM AMASSADOS E ESTRAGADOS. GRAU DE | 80 | KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|--|-----|-------|
| | AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ESCOLA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | | |
| 84 | AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO VIDRO DE 330 GR EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, ÁGUA E SAL, ÁCIDOS CÍTRICOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS FABRICAÇÃO. | 70 | VIDRO |
| 85 | PÃO DE FORMA EMBAL. 450 GRAMAS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, GLÚTEN, SAL, SAL HIPOSSÓDICO, CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EMULSIFICANTE ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | 300 | UNID. |
| 86 | MORTADELA; NÃO DEFUMADA, COMPOSTA DE CARNE SUINA MISTURADAS E TRITURADAS; CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MAXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE QUALIDADE; ISENTA DE SUJIDADES E OUTRAS E OUTRAS SUBSTANCIA ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO COM VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS NA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, EM FATIAS; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 04/00, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, INSTRUCAO NORMATIVA 51/06; RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A | 250 | KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|---|-----|---------|
| | VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; | | |
| 87 | EXTRATO DE TOMATE DE LATA DE 350 G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, SALSA, AIPO, MANJERICÃO, TOMILHO, AROMATIZANTE E ESPESSANTE GOMA XANTANA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | 350 | UNID |
| 88 | AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 500 GR ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | 50 | CX |
| 89 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GARRAFA 250 ML COMPOSIÇÃO BÁSICA: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. ACIDEZ MÁXIMA 0,5%. CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | 50 | GARRAFA |
| 90 | IOGURTE DE FRUTAS EMBALAGEM 900 | 700 | FRASCO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|---|----|----|
| | <p>GRAMAS</p> <p>COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA (ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, FRUTA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE E ESPESSANTE GOMA XANTANA) E FERMENTO LÁCTEO.</p> <p>DIVERSOS SABORES: COCO, MORANGO, VITAMINA DE FRUTAS, ENTRE OUTROS. ISENTOS DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, SELADA COM TAMPA DE ALUMÍNIO, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO 900 GRAMAS. (QUALIDADE EQUIVALENTE A ITAMBÉ OU SUPERIOR).</p> | | |
| 91 | <p>FEIJAO; PRETO; GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1; EMBAL. 1KG. NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%; ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;</p> | 50 | KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|--|-----|------|
| 92 | CARNE BOVINA (CORTES PARA BIFE) TIPO ALCATRA OU PATINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM PELE, COM POUCA GORDURA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICO) FRESCA ; ; | 100 | KG |
| 93 | LIMÃO TAITI - VERDE, SEM DEFEITOS GRAVES: (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, DESIDRATAÇÃO OU VIROSE, OCA, DESCOLORADO). | 70 | KG |
| 94 | MELAO; AMARELO; COM PESO UNITARIO MAIOR QUE 1,9 KG; FORMATO ARREDONDADO, COM CASCA C/ COLORACAO AMARELA E TEXTURA LISA A LEVEMENTE RUGOSA; E POLPA BRANCA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DETAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, IMATURO OU FERIDO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR; | 130 | UNID |
| 95 | CHOCOLATE; EM PO, SOLUVEL, COM 50% DE CACAU; COMPOSTO DE CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR E AROMATIZANTES; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E LACRADA CONTENDO 1 QUILO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL | 70 | UNID |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|----|--|-----|----|
| | CARTAO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 264/05, RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC360/03; RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; | | |
| 96 | COSTELA SUÍNA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM PELE, COM POUCA GORDURA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIA AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICO) FRESCA ; EMBALAGEM COM 1 KILO | 50 | KG |
| 97 | LEITE DE COCO VIDRO- TAMPA ROSQUEADA- 200ML DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MENINA | 60 | VD |
| 98 | ABOBRINHA; ITALIANA ; COMPRIMENTO POR UNIDADE VARIANDO DE 17 A 22CM; APRESENTANDO FORMATO CILINDRICO, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE CLARA E RAJADA COM LEVES ESTRIAS ESCURAS; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E | 100 | KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|-----|---|-----|------|
| | PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR; | | |
| 99 | BATATA DOCE EXTRA A, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA ; ; | 100 | KG |
| 100 | COUVE-FLORES ; HORTALIÇA FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, PODENDO SER ORGÂNICO.; | 70 | UNID |
| 101 | CARNE SUÍNA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM PELE, COM POUCA GORDURA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIA AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICO) FRESCA ; ; | 100 | KG |
| 102 | REQUEIJÃO CREMOSO; EMB 300 GR - COMPOSTA DE COMPOSTO DE CREME DE LEITE, LEITE, MANTEIGA, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LACTEO; COALHO; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C; COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICO; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 359/97, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA; | 200 | UNID |
| 103 | BISCOITO DE POLVILHO ASSADO.-BISCOITO SALGADO DE POLVILHO, TRADICIONAL. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, | 130 | PCTE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|-----|---|-----|--------------|
| | GORDURA VEGETAL, OVOS, LEITE E SAL REFINADO (CLORETO DE SÓDIO). , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.- EMBALAGEM 200 GR | | |
| 104 | BISCOITO PAPA OVO.EMB COM 300 GR - BISCOITO TIPO PAPA OVO INDUSTRIALIZADO ASSADO. EM EMBALAGENS QUE MANTENHAM O PRODUTO ÍNTEGRO EM SEU FORMATO, SEM QUEBRAS. DEVE ESTAR ISENTO DE MOFOS E NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS OU MUITO TORRADOS. ASPECTO CROCANTE E MACIO. VALIDADE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.- | 130 | PCTE |
| 105 | PAÇOCA, FORMATO TABLETE, PESO MINIMO 20 GRAMAS CADA: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PACOCA; FORMATO TABLETE (RETANGULAR); COMPOSTA DE ACUCAR, AMENDOIM, FECULA DE MANDIOCA, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM PESO MINIMO DE 20 GRAMAS CADA PACOCA; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA E LACRADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDARIA POTE PLASTICO LACRADO; COM VALIDADE MINIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 172/03, RDC14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; | 60 | POTE |
| 106 | <u>BALA DE GOMA,FORMATO SINO, SABORES ABACAXI,UVA,LIMAO,TANGERINA,MORANG</u> <u>O</u> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BALAS; DE GOMA, COBERTA COM ACUCAR, SABOR FRUTAS VARIADAS (ABACAXI, UVA, LIMAO, TANGERINA E MORANGO); FORMATO TIPO | 50 | PACOTE KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|-----|--|----|--------------|
| | <p>SINO, COM CONSISTENCIA MASTIGAVEL; COMPOSTA DE XAROPE DE GLICOSE, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, AGUA, AROMATIZANTE; CORANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; COM CORES VERDE, LARANJA, AMARELA E VERMELHA, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 265/05, RDC 201/05, RDC 14/14; RESOLUCAO 387/99 (ANVISA) E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA;</p> | | |
| 107 | <p><u>MASSA ALIMENTICIA SECA, FORMATO LASANHA, INTEGRAL</u> INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;</p> | 70 | PACOTE KG |
| 108 | <p>CHOCOLATE; BISCOITO WAFER, RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE; COMPOSTO DE ACUCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE</p> | 50 | CAIXA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|-----|---|-----|--------|
| | <p>CACAU; CACAU EM PO, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EM PO, AMENDOIM, SAL, LEITE EM PO; FERMENTO QUIMICO, EMULSIFICANTES E AROMATIZANTE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME BOPP; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 20 UNIDADES; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 264/05, RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;</p> | | |
| 109 | <p>BALA; CARAMELO DE CHOCOLATE, RECHEADA COM CHOCOLATE; DE TEXTURA SUAVE; COMPOSTA DE LEITE CONDENSADO, XAROPE DE GLICOSE, ACUCAR, CHOCOLATE; OLEO VEGETAL, MANTEIGA, SAL; EMULSIFICANTE, AROMATIZANTE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; COM COR E SABOR PROPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E LACRADA; 500 GRAMAS. SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 265/05, RDC 201/05, RDC 14/14; RESOLUCAO 387/99 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BUTTER TOFFEES</p> | 50 | PACOTE |
| 110 | <p>COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADA EMBALAGENS 1 KG COR BRANCA, SEM DEGELO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ENTREGAR EM EMBALAGEM PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E</p> | 300 | KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|-----|--|-----|--------|
| | TRANSPARENTE. VALIDADE DE FABRICAÇÃO, CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (MAPA, SIF, IMA). | | |
| 111 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO EMBALAGEM 1 KG, SEM PELE E SEM OSSO PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS). TER REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (MAPA, SIF, IMA), ENTREGA SEMANAL REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | 400 | KG |
| 112 | LINGUIÇA CALABRESA TIPO CALABRESA EMBALAGEM 1 KG EMBALADA A VÁCUO COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP(SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL). (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR `A SADIA) | 40 | KG |
| 113 | IOGURTE DE MORANGO EMBALAGEM 1,250 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ SEMIDESNATADO RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL | 130 | FRASCO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|-----|--|-----|--------|
| | <p>CARMIM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ESPESSANTE GOMA XANTANA), AMIDO MODIFICADO E FERMENTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, SELADA COM TAMPA DE ALUMÍNIO, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO 900 GRAMAS. (QUALIDADE EQUIVALENTE A ITAMBÉ OU SUPERIOR).</p> | | |
| 114 | <p>IOGURTE DE COCO EMBALAGEM 1,250 KG LEITE SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ SEMIDESNATADO RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA COCO (ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE COCO, AROMATIZANTES, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO), AMIDO MODIFICADO E FERMENTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, SELADA COM TAMPA DE ALUMÍNIO, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO 900 GRAMAS. (QUALIDADE</p> | 130 | FRASCO |
| 115 | <p>IOGURTE SABOR VITAMINA COM CEREAL EMBALAGEM 1,250 KG LEITE SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ SEMIDESNATADO RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS E CEREAL</p> | 130 | FRASCO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|-----|--|----|---------|
| | (ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, POLPA DE MAMÃO, POLPA DE MAÇÃ, PURÊ DE BANANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CARMIM DE COCHONILHA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GOMA GUAR), AMIDO MODIFICADO E FERMENTOS LÁCTEOS. . EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, SELADA COM TAMPA DE ALUMÍNIO, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO 900 GRAMAS. (QUALIDADE EQUIVALENTE A ITAMBÉ OU SUPERIOR). | | |
| 116 | MORANGO BANDEJA 300 GRAMAS EM BANDEJAS PLÁSTICAS COM PESO MÉDIO DE 300 GR, FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E ADERENTES À SUA SUPERFÍCIE . | 80 | BANDEJA |
| 117 | UVA-PASSA EMBALAGEM 200 G | 70 | PACOTE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|-----|---|----|--------|
| | DESIDRATADA, ESCURA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | | |
| 118 | LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM 200 GRAMAS LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO, COMPOSIÇÃO : LEITE EM PÓ INTEGRAL; ENVASADO EM SACO HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (QUALIDADE EQUIVALENTE A ITAMBÉ OU SUPERIOR). | 30 | PACOTE |
| 119 | IOGURTE NATURAL INTEGRAL POTE 170 GRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE E FERMENTO. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADO COM TAMPÃO EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM COM AS INFORMAÇÕES SOBRE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (MAPA, SIF, IMA). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. ENTREGA SEMANAL (QUALIDADE EQUIVALENTE A NESTLÉ OU SUPERIOR). | 35 | UNID |
| 120 | POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ CONGELADA PCTE 1 KG 100% NATURAL, PASTEURIZADA, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, | 70 | KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|-----|--|----|----|
| | <p>TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE EQUIVALENTE A BRASFRUT OU SUPERIOR).</p> | | |
| 121 | <p>POLPA DE FRUTA DE ACEROLA CONGELADA PCTE 1,02 KG 100% NATURAL, PASTEURIZADA, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE EQUIVALENTE A BRASFRUT OU SUPERIOR).</p> | 70 | KG |
| 122 | <p>POLPA DE FRUTA DE GOIABA CONGELADA PCTE 1,02 KG 100% NATURAL, PASTEURIZADA, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E</p> | 70 | KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | |
|-----|---|----|----|
| | <p>QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE EQUIVALENTE A BRASFRUT OU SUPERIOR).</p> | | |
| 123 | <p>POLPA DE FRUTA DE TAMARINDO CONGELADA 1,02 KG 100% NATURAL, PASTEURIZADA, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE EQUIVALENTE A BRASFRUT OU SUPERIOR).</p> | 70 | KG |
| 124 | <p>QUIABO QUIABO INTACTO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, DE PRIMEIRA QUALIDADE E TAMANHO MÉDIO E GRANDE.</p> | 70 | KG |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | |
|--|--|--|
| EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES. | | |
|--|--|--|

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para possibilitar a alimentação de todos os setores da prefeitura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A aquisição, conforme quantidades e descrições nos itens, é para atender a necessidade de todas as secretarias municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Documento de Formalização de Demanda, além dos requisitos constantes neste termo de referência:

4.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas, MEI ou empresas de pequeno porte.

4.1.2. O prazo para entrega do material é de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho;

4.1.3. A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;

4.1.4. As empresas vencedoras deverão apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens a serem adquiridos na presente licitação enquadram-se na definição de MATERIAIS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

6.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

“No caso, a Administração **não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta**”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

7 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº 02.02.10.04.122.0021.2010/02.02.10.01.181.0177.2017/02.03.20.08.24.0584.2495/02.05.20.08.244.0584.2495/02.05.20.12.361.0188.2225/02.05.20.12.361.0427.2074/02.05.20.12.365.0185.1215/02.08.10.10.301.0578.2370 – 3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 001/2024.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, na modalidade Pregão Eletônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2024.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

| Item | Unidade | Qtde | Especificação | Marca | Valor Unit. R\$ |
|------|---------|------|--|-------|-----------------|
| 01 | CX | 100 | ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 1,8 KG CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, LOTE DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | | |
| 02 | PCT | 300 | AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL EMBAL 5KG FILTRADO OU PENEIRADO, PROCESSADO DE CANA DE AÇUCAR, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO – PACOTES DE 5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|-----|-----|---|--|--|
| | | | ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | | |
| 03 | PCT | 250 | <p>ARROZ POLIDO, LONGO FINO, AGULHINHA, TIPO 1 EMBAL. 5KG GRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO TIPO 01. BENEFICIADO. COR: CLARA. GRÃOS INTEIROS E NÃO DISFORMES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INSENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. AUSÊNCIA DE PESTICIDAS. UMIDADE MÁXIMA DE 14% COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 6% DE GRÃOS QUEBRADOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO – POCATES DE 5 KG. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> | | |
| 04 | CX | 100 | <p>BISCOITO TIPO CREAM CRAKER CAIXA 1,5 KG COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, CREME DE MILHO OU AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM SACOS DE PILIETILENO ATÓXICO – LACRADO E PACOTES REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO, CONTENDO 1,5 KG (QUALIDADE EQUIVALENTE A AYMORÉ</p> | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|----|-----|--|--|--|
| | | | <p>OU SUPERIOR). DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> | | |
| 05 | CX | 100 | <p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA CAIXA 1,5 KG</p> <p>COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRIMÁRIA (PROTETORA) EM SACOS DE PILIETILENO ATÓXICO – LACRADO E PACOTE REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO. (QUALIDADE EQUIVALENTE A AYMORÉ OU SUPERIOR). DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> | | |
| 06 | CX | 100 | <p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO CAIXA 1,05 KG</p> <p>COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR, SAL, LEITE EM PÓ,</p> | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|-----|-----|---|--|--|
| | | | <p>INTEGRAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, PRIMARIA (PROTETORA) - LACRADO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL ONDULADO. (QUALIDADE EQUIVALENTE A AYMORÉ OU SUPERIOR). DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. (QUALIDADE EQUIVALENTE A AYMORÉ OU SUPERIOR).</p> | | |
| 07 | PCT | 800 | <p>CAFÉ EXTRA FORTE EMBAL. 500 G. CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PÓ FINO, HOMOGENEO, COLORAÇÃO CASTANHO ESCURO. EMBALADO À VÁCUO, CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. OBEDECER NORMA DE QUALIDADE E SELO ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p> | | |
| 08 | PCT | 30 | <p>COLORAU EMBAL. 500G, PRODUTO A BASE DE CORANTE NATURAL DE URUCUM, DESTINADO PARA TEMPO DE PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CORANTE NATURAL DE URUCUM, FUBÁ E ÓLEO VEGETAL. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.</p> | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|------|-----|---|--|--|
| | | | REPOSIÇÃO DO PRUDUTO CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | | |
| 09 | PACT | 120 | FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 01 EMBAL. 1 KG FARINHA DE COR BRANCA, A BASE DE MANDIOCA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESIDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESESTENTES. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | | |
| 10 | KG | 60 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM DE 01 KG. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1, SAL, FERRO, ÁCIDO FÓLICO E FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO). (QUALIDADE EQUIVALENTE A VILMA OU SUPERIOR). DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO NO MINIMO DE 06 MESES APOS FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRODUTO SEM SUJIDADE EMBALAGENS TRANSPARENTES. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR | | |
| 11 | PCT | 50 | CÔCO RALADO EMBAL. 100 G, INGREDIENTES – AMÊNDOA DE CÔCO, AÇÚCAR, SAL. PACOTE DE 100 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI. | | |
| 12 | PCT | 50 | CHOCOLATE GRANULADO 150 G INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTES | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|-----|-----|---|--|--|
| | | | LECITINA DE SOJA E MONOGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, SAL, ANTIUMECTANTE TALCO, XAROPE DE GLICOSE, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI. | | |
| 13 | KG | 150 | FEIJÃO CARIOCA/CARIOQUINHA TIPO O1 EMBAL. 1KG SAFRA NOVA. OS GRÃOS DEVERÃO SER LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DENTRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, COM TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%, AUSÊNCIA DE FERMENTAÇÃO. DEVERÁ CONTER NO MINIMO 90% DE SEUS GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, OS MESMOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG. DEVERA CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO:03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | | |
| 14 | PCT | 100 | MASSA PARA BOLO SORTIDAS EMBALAGEM 400G. MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO SABORES SORTIDOS COMO (COCO, CHOCOLATE, FUBÁ, CENOURA, MANDIOCA, LARANJA FESTA) NECESSITANDO DA ADIÇÃO DE OVOS E LEITE. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|-----|-----|---|--|--|
| | | | <p>EMBALAGEM: SACOS DE POLITILENO RESISTENTES.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> | | |
| 15 | PCT | 100 | <p>MACARRÃO COM OVOS, TIPO PICADO EMBAL. 500 GR.</p> <p>COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO.</p> <p>(QUALIDADE EQUIVALENTE A VILMA/SANTA AMÁLIA OU SUPERIOR)</p> <p>EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> | | |
| 16 | PCT | 220 | <p>MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE EMBAL. 500 GR.</p> <p>(QUALIDADE EQUIVALENTE A VILMA/SANTA AMÁLIA OU SUPERIOR)</p> <p>COMPOSIÇÃO BÁSICA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES CÚRCUMA E BETA CAROTENO.</p> <p>EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADOS OU PLÁSTICO REFORÇADO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO</p> | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--------|-----|--|--|--|
| | | | NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | | |
| 17 | FRASCO | 400 | ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 - FRASCO COM 900 ML INSENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTES. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA PET, INSETA DE AMASSADOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | | |
| 18 | KG | 30 | SAL REFINADO IODADO EMBAL. 1 KG INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE, FERROCIANETO DE SÓDIO INS 535. EMBALAGENS DE 1 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. | | |
| 19 | FRASCO | 700 | SUCO NATURAL CONCENTRADO DE CAJU FRASCO 500 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM FRASCOS PLÁSTICOS, ATÓXICOS, TRANSPARENTES, TAMPA LACRADA, | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--------|-----|---|--|--|
| | | | ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI. (QUALIDADE EQUIVALENTE A MAGUARY OU SUPERIOR) | | |
| 20 | FRASCO | 700 | SUCO NATURAL CONCENTRADO DE MARACUJÁ FRASCO 500 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM FRASCOS PLÁSTICOS, ATÓXICOS, TRANSPARENTES, ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI. (QUALIDADE EQUIVALENTE A MAGUARY OU SUPERIOR) | | |
| 21 | FRASCO | 700 | SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GOIABA FRASCO 500 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM FRASCOS PLÁSTICOS, ATÓXICOS, TRANSPARENTES, TAMPA LACRADA, ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI. (QUALIDADE EQUIVALENTE A MAGUARY OU SUPERIOR) | | |
| 22 | FRASCO | 700 | SUCO NATURAL CONCENTRADO DE ABACAXI FRASCO 500 ML SUCO COM ALTO TEOR DE POLPA EM FRASCOS PLÁSTICOS, ATÓXICOS, TRANSPARENTES, TAMPA LACRADA, ROTULAGEM EXIGIDA POR LEI. (QUALIDADE EQUIVALENTE A MAGUARY OU SUPERIOR) | | |
| 23 | PCT | 200 | BALA MACIA EMBAL. 700 G SABORES SORTIDOS CONTENDO 700 G CADA PACOTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. | | |
| 24 | KG | 150 | BOMBOM DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1 KG INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, DATA DE FABRICAÇÃO. | | |
| 25 | PCT | 80 | PIRULITO EMBALAGEM 600 G SABORES SORTIDOS. DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|--------|-----|--|--|--|
| 26 | KG | 30 | FUBÁ DE MILHO AMARELO TIPO 01 – EMBAL. 1 KG PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃOS E MADUROS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PÓ FINO “TIPO FUBÁ MIMOSO”. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA. EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA E DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, CONTENDO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, E LOTE DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | |
| 27 | KG | 100 | POLVILHO AZEDO EMBALAGEM 1 KG LACRADO INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. | | |
| 28 | KG | 80 | POLVILHO DOCE EMBALAGEM 1 KG LACRADO INTACTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EM BALAGEM, FABRICAÇÃO E CONTATO PATA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. | | |
| 29 | UNID. | 30 | VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM DE 750 ML LIVRE DE SUJIDADES, RECIPIENTE COM BOM ASPECTO DE COR, ODOR E SABOR, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE. | | |
| 30 | CAIXA. | 25 | AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 1 KG PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|-----|----|--|--|--|
| | | | <p>FINA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO.</p> <p>EMBALAGEM: PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 1 KG.</p> <p>DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> | | |
| 31 | PCT | 80 | <p>MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM 500G.</p> <p>NÃO DEVERA APRESENTAR RESÍDUO E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: INTACTA, PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E BEM VEDADO.</p> <p>DEVERÁ CONSTAR TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> | | |
| 32 | PCT | 80 | <p>MILHO PARA CANJICA BRANCA TIPO 01 ESPECIAL EMBALAGEM 500 G. LACRADO INTACTO, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM UMIDADE. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA</p> | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|------|-------|--|--|--|
| | | | ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | |
| 33 | PCT | 450 | FATIA CASEIRA EM EMBALAGENS LIMPAS, ÁTOXICAS, TRANSPARENTE E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA. | | |
| 34 | PCT | 100 | BISCOITO QUEBRA-QUEBRA EM EMBALAGENS LIMPAS, ÁTOXICAS, TRANSPARENTE E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA FABRICAÇÃO E VALIDADE, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA. | | |
| 35 | UNID | 800 | BOLO DE TRIGO EM EMBALAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM, A DATA DE VALIDADE E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA DIÁRIA. | | |
| 36 | UNID | 30 | TEMPERO PRONTO EMBAL. 1 KG PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTOS, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | | |
| 37 | PCT | 1.500 | PIPOCA DOCE, PACOTE MÉDIO 40 GR. | | |
| 38 | KG | 2.000 | PÃO FRANCÊS 50 G DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGENS LIMPAS, | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|----|-----|---|--|--|
| | | | ATÓXICAS, TRANSPARENTES E INTEGRAS, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ O SER PARCELADA DIARIAMENTE E A QUANTIDADE (POR DIA) SERÁ DEFINIDA POSTERIORMENTE. | | |
| 39 | KG | 750 | CARNE BOVINA DE SEGUNDA CATEGORIA FRESCA MAGRA E LIMPA – CUBO (MÚSCULO PROVENIENTE DE ANIMAIS BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ CONTER O SIF NA EMBALAGEM DO PRODUTO. A CARNE DEVE SER ISENTA DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. DEVE AINDA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 5 % DE GORDURA E 3 % DE APONEVROSES. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES, EM PACOTES COM 1 KG. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDADO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONCISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRESERVADAS (COR: VERMELHO BRILHANTE, APARÊNCIA, TEXTURA E ODOR PRÓPRIOS). O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO, A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER PARCELADA. O PRAZO MÁXIMO ENTRE O ABATE E A ENTREGA DEVERÁ SER DE 30 DIAS. ESTE PRODUTO AO CHEGAR AO DESTINO FINAL DEVERÁ APRESENTAR UMA VIDA | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|-------|-------|---|--|--|
| | | | ÚTIL DE 6 MESES, TER BOA APARÊNCIA, LIMPA, SEM RASURAS OU ADULTERAÇÃODOS SEUS RÓTULOS. NÃO SERÃO ACEITOS RÓTULOS COM COLAGEM OU SOBREPOSIÇÃO. A CARNE DEVERÁ CHEGAR AO DESTINO FINAL CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR VERMELHA, SEM ODOR, SEM GOSTO AMARGO OU AZEDO, SEM CONSERVANTE, SEM ACÚMULO DE SANGUE, CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR DATA DO ABATE E VALIDADE, NOME DO ABATEDOURO E DO DISTRIBUIDOR. | | |
| 40 | KG | 150 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA EMBALAGENS 1 KG COR BRANCA, SEM DEGELO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ENTREGAR EM EMBALAGEM PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. VALIDADE DE FABRICAÇÃO, CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (MAPA, SIF, IMA). | | |
| 41 | LITRO | 2.500 | LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT EMBALAGEM 1 LITRO. INGREDIENTE: LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. COM SITEMA DE ABERTURA PRÁTICA PARA ROSQUEÁVEL PARA FÁCIL MANUSEIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. | | |
| 42 | UNID. | 15 | ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 100 ML. COMPONENTES: ÁGUA, SORBITAL, EDUCORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDO BEZOICO E METIL PARABENO. NÃO CONTER GLUTEM. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|-------|-----|---|--|--|
| 43 | LITRO | 150 | LEITE DESNATADO EMBALAGEM DE 1 LITRO. ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO TRISSODICO, NÃO CONTER GLÚTEM. | | |
| 44 | KG | 50 | MUSSARELA FATIADA EMBALADAS EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ETIQUETA E PESO, PROCEDÊNCIA, DATA E VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - ENTREGA DIÁRIA. | | |
| 45 | KG | 600 | PEITO DE FRANGO CONGELADO EMBALAGEM 1 KG EMBALAGEM: INTEGRA LIVRE DE AGUA E GELO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, RESFRIADO EM TEMPERATURA ATÉ 4°C. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | | |
| 46 | KG | 300 | LINGUIÇA SUÍNA EMBALAGEM 1 KG. CARNE SUÍNA, SAL, ANTIOXIDANTE, CORANTES NATURAIS. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (MAPA, SIF, IMA). | | |
| 47 | UNID | 250 | QUEIJO BRANCO, TIPO MINAS, PESANDO 1 KG EMBALADOS EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ETIQUETA E PESO, PROCEDÊNCIA, DATA E VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA. | | |
| 48 | KG | 160 | SALSICHA A GRANEL RESFRIADA. EMBALADAS EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ETIQUETA E PESO, PROCEDÊNCIA, DATA E VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA. | | |
| 49 | KG | 50 | APRESUNTADO FATIADO | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|-------|-----|---|--|--|
| | | | EMBALADO EM EMBAGENS LIMPAS, ATÓXICAS, TRANSPARENTES E ÍNTEGRAS. O PRODUTO DEVE CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM. A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE. | | |
| 50 | POTE | 400 | MARGARINA, EMBALAGEM 500 GR, ZERO GORDURA TRANS INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS, E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUIDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUIDO, VITAMINA A 15000 U.I. POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322). (CONSERVADORES, SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE, EDTA, INS 385), TBHQ (INS 319) E BHT (INS 321) AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTES NATURAIS DE URUCUM (INS 1606) E CURCUMA (INS 100i) E CORANTE BETA CAROTENO SINTETICO IDENTICO AO NATURAL (INS 160 AI). NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, FABRICAÇÃO E VALIDADE, CONTATO AO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. O MÍNIMO DE 80% DE LIPIDEOS, EMBALADA EM POTES DE POLIETILENO DE 500 GR, INTACTOS E ORIGINAL DE FÁBRICA. | | |
| 51 | UNID. | 100 | MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL EMBAL 500 G ISENTA DE RANÇO E MOFOS. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|-------|-------|---|--|--|
| | | | EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. POTES DE 500 GRAMAS. | | |
| 52 | DÚZIA | 300 | OVO DE GALINHA BRANCO DÚZIA FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS E FUNGOS. TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS – CAIXA COM 1 DÚZIA. DEVERÁ TER REGISTRO DO MAPA SIF/DIPOA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA. DE GALINHA - BANDEIJA COM 1 DÚZIA. DEVERÁ TER O SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA. | | |
| 53 | UNID | 1.500 | GALÃO DE ÀGUA MINERAL EMBALAGENS DE 20 LITROS COM O VASILHAME DENTRO DA VALIDADE. | | |
| 54 | PCT | 130 | BATATA PALHA PACOTE DE 400G | | |
| 55 | UNID | 300 | CREME DE LEITE LATA DE 200 GR COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DE LEITE, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO E MISTURA DE ESTABILIZANTES (CELULOSE MICROCRISTALINA E CARRAGENA). EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTACTAS, BEM FECHADAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM COR, AROMA E SABOR CARACTÉRISTICOS RESOLUÇÃO ANVISA CNNPA Nº. 12/78. (QUALIDADE EQUIVALENTE A ITAMBÉ OU SUPERIOR) | | |
| 56 | UNID | 80 | LEITE CONDENSADO 395 GR COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|------|-----|---|--|--|
| | | | LACTOSE. ENCORPADO LIVRE DE SUJIDADE, BOM ASPECTO, DE COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM E FABRICAÇÃO. CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR | | |
| 57 | LATA | 350 | MILHO VERDE LATA DE 200G INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTACTAS, BEM FECHADAS COM TODAS AS INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO. | | |
| 58 | UNID | 70 | REFRIGERANTE DE COLA 02 LITROS INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, CAFEÍNA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ÁCIDO FOSFÓRICO E AROMA NATURAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A COCA-COLA) | | |
| 59 | UNID | 70 | REFRIGERANTE DE LARANJA 02 LITROS INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCOS DE LARANJA E MAÇÃ, REGULADORES DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTES ACETATO ISOBUTIRATO DE SACAROSE E DIOCTIL SULFOSUCCINATO DE SÓDIO, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO FCF. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A FANTA LARANJA) | | |
| 60 | UNID | 70 | REFRIGERANTE DE GUARANÁ 02 LITROS INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|------|-----|---|--|--|
| | | | ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO IV. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A GUARANÁ ANTARTICA) | | |
| 61 | UNID | 40 | REFRIGERANTE GUARANA ZERO AÇÚCAR 02 LITROS INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE GUARANÁ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EDULCORANTES, ASPARTAME (34,8MG/100ML) E ACESULFAME DE POTÁSSIO (9,0MG/100ML), CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELO IV. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A GUARANÁ ANTARTICA ZERO) | | |
| 62 | POTE | 50 | MAIONESE POTE DE 500 GR EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E INTACTA. CONTENDO AS INFORMAÇÕES DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTÉRISTICOS (RESOLUÇÃO ANVISA CNPA Nº. 12/78). VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APOS FABRICAÇÃO. QUALIDADE EQUIVALENTE A HELLMANNS OU SUPERIOR | | |
| 63 | KG | 200 | ABÓBORA JAPONESA/JACAREZINHO TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. FRESCAS, VERDES E SÃS, ÍNTEGRAS, FIRMES, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS; LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, NÃO DEVE | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|------|-----|--|--|--|
| | | | APRESENTAR PODRIDÃO ÚMIDA OU SECA, COLORAÇÃO NEGRA, BROTO COM MAIS DE 1 MM ESVERDEADO EM ÁREA MAIOR QUE 5% DA SUPERFÍCIE, NEM DANO PROFUNDO. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | | |
| 64 | KG | 600 | BANANA PRATA INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA. | | |
| 65 | UNID | 300 | ABACAXI INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGAR DE ACORDO C/ A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | | |
| 66 | KG | 700 | BATATA INGLESA DE QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. | | |
| 67 | KG | 300 | BETERRABA TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. BETERRABA (SEM MOFO) INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS COM ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS PRESERVADAS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | | |
| 68 | KG | 150 | CHUCHU TAMANHO MÉDIO E GRANDE. CONSISTÊNCIA FIRME ISENTA DE FUNGOS INTACTOS E COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS. ENTREGAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS. | | |
| | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|----|-----|---|--|--|
| 69 | KG | 600 | CENOURA VERMELHA TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. CENOURA VERMELHA (SEM MOFO): COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, AROMA, TEXTURA E APARÊNCIA) PRESERVADAS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). | | |
| 70 | KG | 300 | MAMÃO COMUM OU HAVAI TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. | | |
| 71 | KG | 150 | REPOLHO VERDE TAMANHO GRANDE COM FOLHAS ÍNTEGRAS, LIVRE DE SUJIDADES E FUNGOS. REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | | |
| 72 | KG | 450 | TOMATE MÉDIO E GRANDE INTACTOS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) CASCA LISA E ÍNTEGRA ISENTA DE FUNGOS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | | |
| 73 | KG | 60 | VAGEM NOVA, TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE FUNGOS. VAGEM INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|----|-------|--|--|--|
| | | | ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | | |
| 74 | KG | 70 | PIMENTÃO VERDE TAMANHO MÉDIO E GRANDE, CASCA LISA E ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTO DE FUNGOS. PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ESCOLA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | | |
| 75 | KG | 850 | MAÇA NACIONAL PESO MÉDIO DE 150G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, PROTEGIDA CONTRA IMPACTOS. | | |
| 76 | KG | 450 | LARANJA PERA RIO TAMANHO MÉDIO DE 200G, CASCA LISA, ÍNTEGRA, LIVRE DE FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME. | | |
| 77 | KG | 60 | ALHO NACIONAL DENTE COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTA DE FUNGOS E SUJICIDADES. ALHO GRAÚDO, OS BULBOS DE ALHO DEVERÃO ESTAR FRESCOS LIMPOS, PODENDO TER PELÍCULA BRANCA OU ROXA SEM BULBO CHOCHO, BROTADO, MOFADO E SEM DANOS POR PRAGAS OU DOENÇAS. CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. | | |
| 78 | KG | 180 | MANDIOCA, COM TAMANHO MÉDIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO ISENTO DE FUNGOS E SUJICIDADES. | | |
| 79 | KG | 1.300 | MELANCIA TAMANHO GRANDE, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE FUNGOS E SUJICIDADES. MELANCIA INTACTA COM | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|-------|-----|--|--|--|
| | | | TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). | | |
| 80 | PCT | 50 | AMENDOIM TORRADO EMBALAGEM 500 G TAMANHO GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. AMENDOIM SEM CASCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 G, COM SELO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMBALAGENS 500 G CONTENDO: VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS FABRICAÇÃO, CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, LOTE DE FABRICAÇÃO E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. | | |
| 81 | KG | 350 | CEBOLA BRANCA TAMANHO MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS. | | |
| 82 | UNID. | 130 | BROCÓLIS UNIDADE BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ESCOLA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. | | |
| 83 | KG | 80 | INHAME TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, TENRA, CASCA ÍNTEGRA SEM AMASSADOS E ESTRAGADOS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. ENTREGAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ESCOLA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|-------|-----|--|--|--|
| | | | RESISTENTE E TRANSPARENTE. | | |
| 84 | VIDRO | 70 | AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO VIDRO DE 330 GR EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, ÁGUA E SAL, ÁCIDOS CÍTRICOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS FABRICAÇÃO. | | |
| 85 | UNID. | 300 | PÃO DE FORMA EMBAL. 450 GRAMAS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO DE SOJA, GLÚTEN, SAL, SAL HIPOSSÓDICO, CONSERVADORES PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EMULSIFICANTE ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO. VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | | |
| 86 | KG | 250 | MORTADELA; NÃO DEFUMADA, COMPOSTA DE CARNE SUINA MISTURADAS E TRITURADAS; CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MAXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE; DE QUALIDADE; ISENTA DE SUJIDADES E OUTRAS E OUTRAS SUBSTANCIA ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO COM VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS NA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, EM FATIAS; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 04/00, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, INSTRUCAO NORMATIVA 51/06; RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|---------|-----|---|--|--|
| | | | MAPA E ANVISA; | | |
| 87 | UNID | 350 | EXTRATO DE TOMATE DE LATA DE 350 G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, SALSA, AIPO, MANJERICÃO, TOMILHO, AROMATIZANTE E ESPESSANTE GOMA XANTANA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | | |
| 88 | CX | 50 | AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 500 GR ISENTA DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | | |
| 89 | GARRAFA | 50 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GARRAFA 250 ML COMPOSIÇÃO BÁSICA: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. ACIDEZ MÁXIMA 0,5%. CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | PRODUTO. | | |
|----|--------|-----|---|--|--|
| 90 | FRASCO | 700 | <p>IOGURTE DE FRUTAS EMBALAGEM 900 GRAMAS</p> <p>COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA (ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, FRUTA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE E ESPESSANTE GOMA XANTANA) E FERMENTO LÁCTEO.</p> <p>DIVERSOS SABORES: COCO, MORANGO, VITAMINA DE FRUTAS, ENTRE OUTROS. ISENTOS DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, SELADA COM TAMPA DE ALUMÍNIO, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO 900 GRAMAS. (QUALIDADE EQUIVALENTE A ITAMBÉ OU SUPERIOR).</p> | | |
| 91 | KG | 50 | <p>FEIJAO; PRETO; GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1; EMBAL. 1KG. NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14%; ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 6268/07, INSTRUCAO NORMATIVA 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 07/11 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO</p> | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|------|-----|---|--|--|
| | | | SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; | | |
| 92 | KG | 100 | CARNE BOVINA (CORTES PARA BIFE) TIPO ALCATRA OU PATINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM PELE, COM POUCA GORDURA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICO) FRESCA ; ; | | |
| 93 | KG | 70 | LIMÃO TAITI - VERDE, SEM DEFEITOS GRAVES: (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, DESIDRATAÇÃO OU VIROSE, OCA, DESCOLORADO). | | |
| 94 | UNID | 130 | MELAO; AMARELO; COM PESO UNITARIO MAIOR QUE 1,9 KG; FORMATO ARREDONDADO, COM CASCA C/ COLORACAO AMARELA E TEXTURA LISA A LEVEMENTE RUGOSA; E POLPA BRANCA; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DETAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, IMATURO OU FERIDO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR; | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|----|------|-----|---|--|--|
| 95 | UNID | 70 | CHOCOLATE; EM PO, SOLUVEL, COM 50% DE CACAU; COMPOSTO DE CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR E AROMATIZANTES; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E LACRADA CONTENDO 1 QUILO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 264/05, RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC360/03; RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; | | |
| 96 | KG | 50 | COSTELA SUÍNA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM PELE, COM POUCA GORDURA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIA AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICO) FRESCA ; EMBALAGM COM 1 KILO | | |
| 97 | VD | 60 | LEITE DE COCO VIDRO- TAMPA ROSQUEADA- 200ML DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MENINA | | |
| 98 | KG | 100 | ABOBRINHA; ITALIANA ; COMPRIMENTO POR UNIDADE VARIANDO DE 17 A 22CM; APRESENTANDO FORMATO CILINDRICO, COLORACAO DA CASCA VERDE CLARA E RAJADA COM LEVES ESTRIAS ESCURAS; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|------|-----|--|--|--|
| | | | TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO) RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR; | | |
| 99 | KG | 100 | BATATA DOCE EXTRA A, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA ; ; | | |
| 100 | UNID | 70 | COUVE-FLOR ; HORTALIÇA FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, PODENDO SER ORGÂNICO.; | | |
| 101 | KG | 100 | CARNE SUÍNA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM PELE, COM POUCA GORDURA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIA AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICO) FRESCA ; ; | | |
| 102 | UNID | 200 | REQUEIJÃO CREMOSO; EMB 300 GR - COMPOSTA DE COMPOSTO DE CREME DE LEITE, LEITE, MANTEIGA, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LACTEO; COALHO; TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 10°C; COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICO; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA; E SUAS CONDIÇÕES | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|------|-----|---|--|--|
| | | | DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 359/97, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA; | | |
| 103 | PCTE | 130 | BISCOITO DE POLVILHO ASSADO.- BISCOITO SALGADO DE POLVILHO, TRADICIONAL. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, GORDURA VEGETAL, OVOS, LEITE E SAL REFINADO (CLORETO DE SÓDIO). , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.- EMBALAGEM 200 GR | | |
| 104 | PCTE | 130 | BISCOITO PAPA OVO.EMB COM 300 GR - BISCOITO TIPO PAPA OVO INDUSTRIALIZADO ASSADO. EM EMBALAGENS QUE MANTENHAM O PRODUTO ÍNTEGRO EM SEU FORMATO, SEM QUEBRAS. DEVE ESTAR ISENTO DE MOFOS E NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS OU MUITO TORRADOS. ASPECTO CROCANTE E MACIO. VALIDADE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.- | | |
| 105 | POTE | 60 | PAÇOCA, FORMATO TABLETE, PESO MINIMO 20 GRAMAS CADA: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PACOCA; FORMATO TABLETE (RETANGULAR); COMPOSTA DE ACUCAR, AMENDOIM, FECULA DE MANDIOCA, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM PESO MINIMO DE 20 GRAMAS CADA PACOCA; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA E LACRADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDARIA POTE PLASTICO LACRADO; COM | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--------------|----|---|--|--|
| | | | VALIDADE MINIMA DE 07 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 172/03, RDC14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; | | |
| 106 | PACOTE KG | 50 | <u>BALA DE GOMA,FORMATO SINO, SABORES</u> <u>ABACAXI,UVA,LIMAO,TANGERINA,MORANGO</u> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BALAS DE GOMA, COBERTA COM ACÚCAR, SABOR FRUTAS VARIADAS (ABACAXI, UVA, LIMAO, TANGERINA E MORANGO); FORMATO TIPO SINO, COM CONSISTÊNCIA MASTIGÁVEL; COMPOSTA DE XAROPE DE GLICOSE, ACÚCAR, AMIDO DE MILHO, ÁGUA, AROMATIZANTE; CORANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; COM CORES VERDE, LARANJA, AMARELA E VERMELHA, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 265/05, RDC 201/05, RDC 14/14; RESOLUÇÃO 387/99 (ANVISA) E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; | | |
| 107 | PACOTE KG | 70 | <u>MASSA ALIMENTÍCIA SECA, FORMATO LASANHA, INTEGRAL</u> INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--------|----|---|--|--|
| | | | FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 331/19, IN 60/19, RDC 259/02, RDC360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; | | |
| 108 | CAIXA | 50 | CHOCOLATE; BISCOITO WAFER, RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE; COMPOSTO DE ACUCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU; CACAU EM PO, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, SORO DE LEITE EM PO, AMENDOIM, SAL, LEITE EM PO; FERMENTO QUIMICO, EMULSIFICANTES E AROMATIZANTE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME BOPP; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO COM 20 UNIDADES; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 264/05, RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; | | |
| 109 | PACOTE | 50 | BALA; CARAMELO DE CHOCOLATE, RECHEADA COM CHOCOLATE; DE TEXTURA SUAVE; COMPOSTA DE LEITE CONDENSADO, XAROPE DE GLICOSE, ACUCAR, CHOCOLATE; OLEO VEGETAL, | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|----|-----|---|--|--|
| | | | MANTEIGA, SAL; EMULSIFICANTE, AROMATIZANTE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; COM COR E SABOR PROPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E LACRADA; 500 GRAMAS. SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 265/05, RDC 201/05, RDC 14/14; RESOLUCAO 387/99 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BUTTER TOFFEES | | |
| 110 | KG | 300 | COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADA EMBALAGENS 1 KG COR BRANCA, SEM DEGELO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ENTREGAR EM EMBALAGEM PLASTICA, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE. VALIDADE DE FABRICAÇÃO, CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (MAPA, SIF, IMA). | | |
| 111 | KG | 400 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO EMBALAGEM 1 KG, SEM PELE E SEM OSSO PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIOS NEGATIVOS). TER REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (MAPA, SIF, IMA), ENTREGA SEMANAL REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO OCORRA ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO E EMBALAGENS DANIFICADAS. | | |
| 112 | KG | 40 | LINGUIÇA CALABRESA TIPO CALABRESA | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--------|-----|--|--|--|
| | | | <p>EMBALAGEM 1 KG EMBALADA A VÁCUO COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SISP(SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL). (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR `A SADIA)</p> | | |
| 113 | FRASCO | 130 | <p>IOGURTE DE MORANGO EMBALAGEM 1,250 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ SEMIDESNATADO RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR, POLPA DE MORANGO, AMIDO MODIFICADO, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL CARMIM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ESPESSANTE GOMA XANTANA), AMIDO MODIFICADO E FERMENTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, SELADA COM TAMPA DE ALUMÍNIO, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE</p> | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--------|-----|--|--|--|
| | | | ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO 900 GRAMAS. (QUALIDADE EQUIVALENTE A ITAMBÉ OU SUPERIOR). | | |
| 114 | FRASCO | 130 | IOGURTE DE COCO EMBALAGEM 1,250 KG LEITE SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ SEMIDESNATADO RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA COCO (ÁGUA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE COCO, AROMATIZANTES, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO), AMIDO MODIFICADO E FERMENTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, SELADA COM TAMPA DE ALUMÍNIO, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO 900 GRAMAS. (QUALIDADE | | |
| 115 | FRASCO | 130 | IOGURTE SABOR VITAMINA COM CEREAL EMBALAGEM 1,250 KG LEITE SEMIDESNATADO E/OU LEITE EM PÓ SEMIDESNATADO RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS E CEREAL (ÁGUA, AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, POLPA DE MAMÃO, POLPA DE MAÇÃ, PURÊ DE BANANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CARMIM DE COCHONILHA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GOMA GUAR), AMIDO MODIFICADO E | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|---------|----|--|--|--|
| | | | <p>FERMENTOS LÁCTEOS. . EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, SELADA COM TAMPA DE ALUMÍNIO, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO 900 GRAMAS. (QUALIDADE EQUIVALENTE A ITAMBÉ OU SUPERIOR).</p> | | |
| 116 | BANDEJA | 80 | <p>MORANGO BANDEJA 300 GRAMAS EM BANDEJAS PLÁSTICAS COM PESO MÉDIO DE 300 GR, FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E ADERENTES À SUA SUPERFÍCIE .</p> | | |
| 117 | PACOTE | 70 | <p>UVA-PASSA EMBALAGEM 200 G DESIDRATADA, ESCURA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO</p> | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|--------|----|--|--|--|
| | | | VIGENTE. | | |
| 118 | PACOTE | 30 | LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM 200 GRAMAS LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, CONTENDO CÁLCIO, COMPOSIÇÃO : LEITE EM PÓ INTEGRAL; ENVASADO EM SACO HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (QUALIDADE EQUIVALENTE A ITAMBÉ OU SUPERIOR). | | |
| 119 | UNID | 35 | IOGURTE NATURAL INTEGRAL POTE 170 GRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: LEITE E FERMENTO. ENTREGAR EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADO COM TAMPA EM ALUMÍNIO. EMBALAGEM COM AS INFORMAÇÕES SOBRE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (MAPA, SIF, IMA). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. ENTREGA SEMANAL (QUALIDADE EQUIVALENTE A NESTLÉ OU SUPERIOR). | | |
| 120 | KG | 70 | POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ CONGELADA PCTE 1 KG 100% NATURAL, PASTEURIZADA, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|----|----|--|--|--|
| | | | <p>EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE EQUIVALENTE A BRASFRUT OU SUPERIOR).</p> | | |
| 121 | KG | 70 | <p>POLPA DE FRUTA DE ACEROLA CONGELADA PCTE 1,02 KG 100% NATURAL, PASTEURIZADA, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE EQUIVALENTE A BRASFRUT OU SUPERIOR).</p> | | |
| 122 | KG | 70 | <p>POLPA DE FRUTA DE GOIABA CONGELADA PCTE 1,02 KG 100% NATURAL, PASTEURIZADA, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA</p> | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|----|----|---|--|--|
| | | | <p>DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE EQUIVALENTE A BRASFRUT OU SUPERIOR).</p> | | |
| 123 | KG | 70 | <p>POLPA DE FRUTA DE TAMARINDO CONGELADA 1,02 KG 100% NATURAL, PASTEURIZADA, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE EQUIVALENTE A BRASFRUT OU SUPERIOR).</p> | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | |
|-----|----|----|--|--|--|
| 124 | KG | 70 | QUIABO QUIABO INTACTO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, DE PRIMEIRA QUALIDADE E TAMANHO MÉDIO E GRANDE. EMBALAGEM: DEVE SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES. | | |
|-----|----|----|--|--|--|

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição, com exceção das **(frutas, verduras, legumes, carnes, pães e água)**, estes a entrega deverá ser diária.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 07 (sete) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

.....

(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE MONJOLOS**, CNPJ Nº. 17.754.169/0001-30, com sede na rua Prefeito Djalma Rodrigues de Oliveira, nº 163, centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Eustáquio Maia da Silva; e a _____, CNPJ Nº....., com sede na a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Monjolos, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 003/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 41/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Monjolos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1.- O contratante pagará ao contratado, valor de R\$ _____

2.2. – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

2.3. - O pagamento será realizado mensalmente, em até o 30 (trinta) dias do mês seguinte àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

2.4. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.4.1 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.5.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.6 - O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.7 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.8 - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.9 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.10 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right)$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor do contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. – Os produtos serão entregues na sede da prefeitura municipal, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.

4.2- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

4.3. - O recebimento dos produtos, será efetuado por pelos fiscais dos contratos de cada secretaria, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e conseqüente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.4. - O setor competente para fiscalizar o objeto contratado serão as secretarias, observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21.

4.5. - Na ocorrência de atrasos na entrega, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

➤ Notificar a **CONTRATADA** através das Secretarias Municipais requisitantes, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

b) Expedir, através das Secretarias Municipais requisitantes, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.

c) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;

d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II – DA **CONTRATADA**:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.

c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

f) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal,, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

h) É vedada subcontratação de pessoas física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

i) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;

j) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;

k) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;

l) A contratada deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados;

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº 02.02.10.04.122.0021.2010/02.02.10.01.181.0177.2017/02.03.20.08.24.0584.2495/02.05.20.08.244.0584.2495/02.05.20.12.361.0188.2225/02.05.20.12.361.0427.2074/02.05.20.12.365.0185.1215/02.08.10.10.301.0578.2370 – 3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024, contado da data de sua assinatura.

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses dos arts. 137, 138 e 139 do Estatuto das Licitações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº. 02/2024, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
- a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- XXXIV – apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

- a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

9.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 02/2024.

9.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Diamantina/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

_____, ____ de _____ de

MUNICÍPIO DE _____

CONTRATADA

Testemunhas: _____

CPF nº:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2024.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0001/2024.**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A
REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)